

**PROJETO DE LEI Nº 016/2014 de 11 de março de 2014.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014, e dá outras providências**

Ivar Barea, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2014 no valor de R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados á execução do Convênio 399/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB, com a seguinte especificação:

07– Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 808 – CV 399/2013 - SEAB – AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL

20.606.0015.2.291 – Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – Aquis Óleo Diesel

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), provenientes do *convênio* protocolado 399/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de Março 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal